

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 05/08/2010

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 25/07/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

229 - Anderson José Bernardes, nº 18 – equipe São Bento – art. 5º, V – **2 partidas**

230 - Josimar do Nascimento Santos, nº 05 – equipe São Bento – art. 5º, I – **1 partida**

231 - Marco Antonio Conceição, nº 13 – equipe São Benro – art. 5º, I (conforme denúncia da equipe adversária). – **juízo suspensado "sine die"**

232 - Rodrigo Santos Silva, nº 15 – equipe Democráticos – art. 5º, II, V e VIII – **3 + 3 partidas + 1 ano (suspensado preventivamente em caso de recurso)**

EQUIPES

233 - Aeroporto – parágrafo único do art. 21 do Regulamento, c.c. art. 3º, I, do Anexo Disciplinar **Advertência**

234 - Democráticos – art. 3º, IX - **Advertência**

235 - Monte Negro – parágrafo único do art. 21 do Regulamento, c.c. art. 3º, I, do Anexo Disciplinar - **Advertência**

REQUERIMENTO

236 - Equipes Vila Nogueira e São Bento – Requerimento da equipe Vila Nogueira, para anulação da partida ocorrida no dia 25/07/2010, contra a equipe São Bento. **Juízo suspensado sine die.**

SÉRIE B-1 ATLETAS

237 - Alex dos Santos, nº 06 – equipe Cerâmica – art. 5º, I – **1 partida**

238 - Gilmar Serafim, nº 22 – equipe Cecap – art. 5º, I – **1 partida**

239 - Willian Leandro Teixeira Rezende, nº 08 – equipe Exposição – art. 5º, II – **2 partidas**

JULGAMENTOS

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 240 - Johnny Willian Machado, nº 10 – equipe Un. Barretos II – art. 5º, IV – **1 partida**
241 - Marcos Euzébio da Silva, nº 18 – equipe José Faleiros – art. 5º, I - **1 partida**
242 - Matheus Moura Luz, nº 02 – equipe Un. Barretos II – art. 5º, III – **2 partidas**
243 - Rafael Henrique Aquino Aguiar, nº 21 – equipe Vila Diva – art. 5º, III – **2 partidas**
244 - Valmir Garcez Oliveira, nº 06 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, I – **1 partida**

RURAL

- 245 - Elton Carlos Malaguti, nº 05 – equipe Lagoinha – art. 5º, I - **1 partida**
246 - João Antonio Santos Rocha, nº 11 – equipe Tamburil – art. 5º, V - **2 partidas**
247 - Tiago Goes Moraes, nº 14 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, IV - **1 partida**
248 - Willian Luis de Souza Melo, nº 11 – equipe Cachoeira – art. 5º, I - **1 partida**

DIRIGENTES

- 249 - Edvaldo Santos Coqueiro – diretor da equipe Buffet Coqueiro – art. 4º, VI – **2 partidas**
250 - Maria Goreti Tozze Coqueiro – diretora da equipe Buffet Coqueiro – art. 4º, VI - **Advertência**

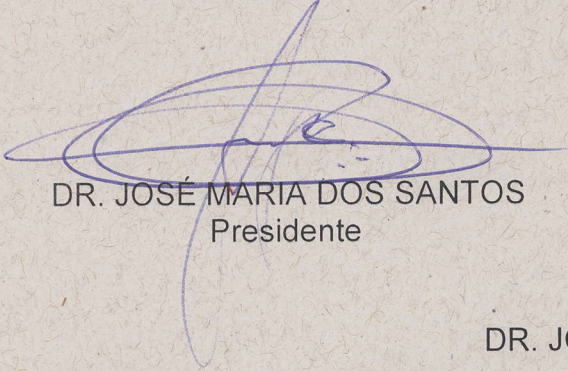
EQUIPES


- 251 - Buffet Coqueiro – art. 3º, IX - **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro